



000036

*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

CHAMAMENTO Nº 17/2021

HABILITAÇÃO

**CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA - ME**

CNPJ.: 02.618.444/0001-10

Telefone: (46)3527-3788

Est Linha Menino Jesus,S/N,Zona Rural,  
Cep.: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR.**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**Ao  
Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021


Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	20.000	15,58	311.600,00
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	1.000	19,75	19.750,00
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	15.000	3,58	53.700,00
4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos.	un	200	20,66	4.132,00

**VALOR TOTAL**

Francisco Beltrão 05 de Outubro de 2021.


  
Francisco Romano Gaievski  
CPF nº 659.557.819.00  
RG nº. 3.991.135.3

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Julio Assis Cavaleiro, nº 1.406 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI**

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fe. Francisco Beltrão - PR  
14 de Outubro de 2021  
ESCREVENTE - GLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONOKIO  
R\$13,44  
F484X.6Yat:EkDyO-WQn2X.LUhrs - Confira em:  
<http://selo.furape.com.br>



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA - ME**

CNPJ.: 02.618.444/0001-10

Telefone: (46)3527-3788


Est Linha Menino Jesus,S/N,Zona Rural,  
Cep.: 85.601-970 – Francisco Beltrão – PR.**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 017/2021

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR

CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA – ME estabelecida inscrita no CNPJ/CPF nº 02.618.444/0001-10 através da presente, credenciamos o Sr. Andre Willian Szapk Gaievski, portador da cédula de identidade nº 8.641.490.2 e do CPF nº 070.412.459.93 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº017/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão 05 de Outubro de 2021.



Francisco Romano Gaievski  
CPF nº 659.557.819.00  
RG nº. 3.991.135.3



S  
NE  
A  
D

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA  
 PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
 CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO  
 E GENÉTICA LTDA  
 CNPJ: 02.618.444/0001-10  
 NIRE: 41206533881**

**FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão – PR, **Estado Civil:** Casado (Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresário/Médico Veterinário com registro no CRMV-PR: 3197, **Data de Nascimento:** 06/02/1969, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.991.135-3 SESP/PR e **CPF nº.** 659.557.819-00, **Endereço:** residente à Linha Menino Jesus S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**MARCOS AGENOR LISTON Naturalidade:** brasileiro, **Estado Civil:** Casado (comunhão universal de bens), **Profissão:** Empresário/Medico Veterinário CRMV-PR: 07830, **Data de Nascimento:** 08/06/1978, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.131.088-6 SESP/PR e **CPF nº.** 023.678.559-19, **Endereço:** residente à Rua Alagoas, 1299, Apartamento 302, Bairro: Alvorada, Cep.: 85.601-080 Em Francisco Beltrão, Estado do Paraná. únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.618.444/0001-10, com sede e foro na Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41206533881 por despacho à sessão de 17/07/2009 e última alteração arquivada sob nº. 20197706797 em 13/12/2019, resolvem Alterar e Consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores conforme as cláusulas seguintes:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Sócio **Marcos Agenor Liston**, que possui na sociedade R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato vende e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, ao sócio remanescente o Sr. Francisco Romano Gaievski, e se retira da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A sessão e transferência das quotas são feitas neste ato pelo valor original, cuja quantia o cedente recebe do cessionário e dá a este, plena, raza e geral quitação de pago e satisfeito por esta alteração contratual.

**Parágrafo Segundo:** Outrossim, todos os direitos, vantagens e privilégios emergentes das mesmas quotas, ficam cedidos e transferidos para o sócio Sr. Francisco Romano Gaievski.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

*[Handwritten initials and signatures]*

*[Handwritten signature]*

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA  
 PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
 CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO  
 E GENÉTICA LTDA  
 CNPJ: 02.618.444/0001-10  
 NIRE: 41206533881**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

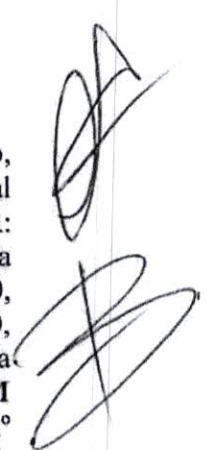
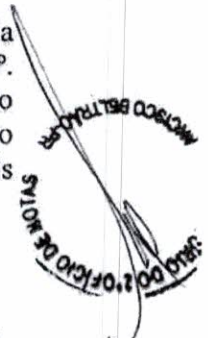
**CLÁUSULA QUARTA:** A partir desta data, a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas

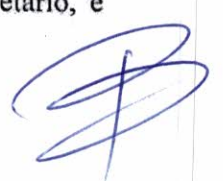
**CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o único sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
 SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
 CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA  
 LTDA  
 CNPJ: 02.618.444/0001-10  
 NIRE: 41206533881**

**FRANCISCO ROMANO GAEVSKI, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão – PR, **Estado Civil:** Casado (Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresário/Médico Veterinário com registro no CRMV-PR: 3197, **Data de Nascimento:** 06/02/1969, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.991.135-3 SESP/PR e CPF nº. 659.557.819-00, **Endereço:** residente à Linha Menino Jesus S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada **CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.618.444/0001-10, com sede e foro na Linha Menino Jesus, S/N – Zona Rural, Cep.: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41206533881 por despacho à sessão de 17/07/2009 e última alteração arquivada sob nº. 20197706797 em 13/12/2019, **RESOLVE**, por este instrumento, Consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, e



S  
 JP  
 ME  
 A  
 &



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA  
 PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
 CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO  
 E GENÉTICA LTDA  
 CNPJ: 02.618.444/0001-10  
 NIRE: 41206533881**

considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de “**CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENETICA LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural, Cep: 85.601-970, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social:** O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio único:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

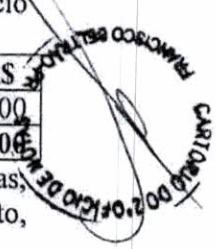
**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA: Objeto:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de: “**Produção e comércio de sêmen e embriões; nitrogênio, materiais para inseminação artificial, medicamentos e vacinas de uso veterinário e insumos agropecuário; Laboratório de análises clínicas; promover e ministrar cursos de educação profissional de nível básico, palestras, seminários, treinamentos, qualificação e requalificação de trabalhadores em agropecuária, com hospedagem e alimentação**”.

**CLÁUSULA QUINTA: Início da Atividade:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **01/07/1998**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: Administração:** A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **Francisco Romano Gaievski**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

5  
*[Handwritten initials and signatures]*

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA  
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO  
E GENÉTICA LTDA  
CNPJ: 02.618.444/0001-10  
NIRE: 41206533881**

transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração:** O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Do Desimpedimento:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA: Filial:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Do Exercício Social E Balanço Patrimonial:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade:** Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



S  
P  
M  
NE  
A  
d

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA  
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
CENTERGEN – CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO  
E GENÉTICA LTDA  
CNPJ: 02.618.444/0001-10  
NIRE: 41206533881**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dissolução e Liquidação da Sociedade:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaração de Enquadramento:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Foro:** Fica eleito, como foro, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 14 de setembro de 2020.

F BELTRÃO

Francisco Romano Galevski

F BELTRÃO

Marcos Agenor Liston

S  
P  
NE  
A

B



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-400 - Telef: (41) 3095-4200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**MARCOS AGENOR LISTON**

Em test. de Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
 16 de Setembro de 2020  
 ESCRIVENTE: LIZÂNDRA CORREA ANTUNES  
 R\$11,14 + R\$0,80  
 2Z2Dw . sXPMS . Ivd /k - 6MHip . F30bo - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-400 - Telef: (41) 3095-4200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**FRANCISCO ROMANO DALEVSKI**

Em test. de Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
 16 de Setembro de 2020  
 ESCRIVENTE: LIZÂNDRA CORREA ANTUNES  
 R\$11,14 + R\$0,80  
 2zZm2 / brWwF . IvvUJ - DeHAR . sWwF - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 FRANCIELI DE FATIMA PAZZETTO  
 ESCRIVENTE  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

S  
 P  
 ne  
 A

R



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 10:19 SOB N° 20205454569.  
 PROTOCOLO: 205454569 DE 18/09/2020 10:03.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004452887. NIRE: 41206533881.  
 CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 22/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.618.444/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/07/1998</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTERGEN</b>	PORTE <b>ME</b>
------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite**  
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**  
**86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>EST LINHA MENINO JESUS</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------------	---------------	----------------------

CEP <b>85.601-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3527-3788</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 10:50:12 (data e hora de Brasília).

5

*(Handwritten signatures and initials)*

NE

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten signature)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA  
CNPJ: 02.618.444/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:37 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **95BD.5643.B1C5.C67F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S  
D  
P  
NE  
A



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000047

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025124197-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.618.444/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S  
P  
NE A  
B

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº34306/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA - ME

**CNPJ:** 02.618.444/0001-10

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 67784

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** EST LINHA MENINO JESUS, SN - GL 59FB L 27 - ZONA RURAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Laboratórios clínicos, Criação de bovinos para leite, Comércio varejista de medicamentos veterinários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.


<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	05/10/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	04/12/2021
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2ZJXC8SRQG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/10/2021 - 09:58:17

Qualquer rasura invalidará este documento.

S  
  
 J NE A



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.618.444/0001-10

**Razão Social:** CENTERGEN CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA

**Endereço:** E LINHA MENINO JESUS SN / ZONA RURAL / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2021 a 04/11/2021

**Certificação Número:** 2021100600440384933517

Informação obtida em 08/10/2021 11:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S  
P  
NE  
A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.618.444/0001-10

Certidão n°: 31661391/2021

Expedição: 05/10/2021, às 09:54:58

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.618.444/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S  
P RE  
A



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816 510/0001 66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

**ALVARÁ N° 67784**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 4001/1998 de 13/07/1998, concede alvará de licença para localização a:

Nome  
**CENTERGEN - CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUCAO E GENETICA LTDA - ME**  
CNPJ/CPF : 02.618.444/0001-10

Nome de Fantasia  
**CENTERGEN**

Localização  
**EST LINHA MENINO JESUS SN  
GL 59FB L 27 ZONA RURAL  
85601.970 FRANCISCO BELTRAO - PR**

Atividades  
**PRODUCAO E COMERCIO DE SEMEM E EMBRIOES; NITROGENIO, MATERI-  
AIS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL, MEDICAMENTOS E VACINAS DE  
USO VETERINARIO E INSUMOS AGROPECUARIOS; LABORATORIO DE ANA-  
LISES CLINICAS; PROMOVER E MINISTRAR CURSOS DE EDUCACAO PRO-  
FISSIONAL E DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES DO CONTRATO SOCIAL**

CONFERE COM ORIGINAL

Horário de funcionamento  
Das 06:00 as 22:00

EM 18 / 10 / 2013

Emitido em  
15/05/2013

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

Área total do imóvel  
50,00 m²

Área utilizada pela empresa  
50,00 m²

Observações  
**MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56  
DA LEI 3361/2007.**

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

**Cleomar Macagnan Dall'Agnol**  
Dir. Depto Fiscalização

S  
M  
A  
NE

FRANCISCO BELTRAO, 15 de MAIO de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

**Luiz João Geremia**  
Sec. Municipal de Finanças



**CENTERGEN**

CNPJ: 02.618.444/0001-10

Linha Menino Jesus, s/n- Zona Rural

Telefone: (46) 3527-3788 - Cep: 85601-970 Francisco Beltrão – PR

## ANEXO IV

**RELAÇÃO DO(OS) PROFISSIONAL(AIS) MÉDICO(S) VETERINÁRIO(S)S DISPONÍVEL(EIS)  
PARA A PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 017/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRMV-PR
André Willian Szpak Gaievski	CRMV-PR 18023

Acompanha a presente declaração:

- Cópia da titulação do(s) médico(s) veterinário(s);
- Cópia da comprovação da inscrição do(s) médico(s) veterinário(s); no Conselho Regional de Medicina Veterinária– CRMV-PR; e
- Cópia da Portaria que habilita o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) a realizar os testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Francisco Beltrão , em 07 de outubro de 2021.

Francisco Romano Gaievski

CPF: 659557819-00

RG: 3.991.135-3

S  
P  
NE  
A  
&

# CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP



O Reitor do Centro Universitário Unisep, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária, na data de 21 de dezembro de 2019, e a colação de grau na data de 06 de março de 2020, confere o grau de

**BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a**

**André Willian Szpak Gaievski**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 06 de abril de 1994, portador da Carteira de Identidade n.º 8.641.490-2 - II-PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, PR, 04 de maio de 2020.

*Sergio Fabiane*  
Sergio Fabiane  
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/10/2020  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

5 8

**CENTERGEN**

CNPJ: 02.618.444/0001-10

Linha Menino Jesus, s/n- Zona Rural

Telefone: (46) 3527-3788 - Cep: 85601-970 Francisco Beltrão – PR

## ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021**

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR

Pelo presente instrumento, a empresa **CENTERGEN**, CNPJ nº 02.618.444/0001-10, com sede na linha Menino Jesus, s/n, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Francisco Romano Gaievski, Portador(a) do RG sob nº 3.991.135-3 e CPF nº 659557819-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: Andregaievski@hotmail.com**

**Telefone: (46)99913-5692**

Francisco Beltrão , 07 de outubro de 2021.

S  
20  
70  
NE



Francisco Romano Gaievski

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 do Paraná  
 DO ESTADO

**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO**

NOME: <b>ANDRE WILLIAN SZPAK GAIEVSKI</b>		Nº
CRMV/ PR	Nº <b>18023 VP</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>18/02/2020</b>
NATURALIDADE <b>CURITIBA-PR</b>		DATA DE NASCIMENTO <b>06/04/1994</b>
GRUPO SANGUINEO TIPO <b>B</b>	RH	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ASSINATURA DO PRESIDENTE <b>Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103</b>		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM VALOR PÚBLICO (Lei nº 6.206/75)

216401

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº <b>8.641.490-2 IIPR</b>	
CPF Nº <b>070.412.459-93</b>	
FILIAÇÃO <b>EDUARDO ANDRE GAIEVSKI JANETE SZPAK GAIEVSKI</b>	
OBSERVAÇÃO	POLEGAR DIREITO
LOCAL E DATA <b>Curitiba, 19 de Abril de 2021.</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Eduardo Andre Gaievski</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)

S M  
 P NE

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/10/2021  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*  
 A B

	<b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR</b> DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE		✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível. ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.   <b>Elenice A. Amorim</b> Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231 Fiscal de Defesa Agropecuária ADAPAR <b>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>  Local e data: Curitiba, 17/06/2020
	<b>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT</b>		
<b>HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>			
<b>MÉDICO VETERINÁRIO:</b> <b>ANDRÉ WILLIAN SZPAK GAIEVSKI</b>			
<b>PORTARIA Nº</b> 110/2020, de 28/05/2020	<b>CRMV-PR</b> 18023	<b>TELEFONE Nº</b> (46) 99913-5692	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO</b>			
<b>AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test</b>			

S      M

F      NE

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/10/2021  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

A      B

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
 CNPJ 20.748.732/0001-71  
 Fone (46) 98815-5515 – E-mail [evandro@francischett.com.br](mailto:evandro@francischett.com.br)

**ANEXO II**  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento

**Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021.**

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME**, CNPJ/MF Nº 20.748.732/0001-71, com sede na Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330 em Francisco Beltrão – Pr.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un.	20.000	15,58	311.600,00
02	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un.	1.000	19,75	19.750,00
03	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un.	15.000	3,58	53.700,00
04	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos	Un.	200	20,66	4.132,00
<b>Valor Total R\$ 389.182,00</b>					

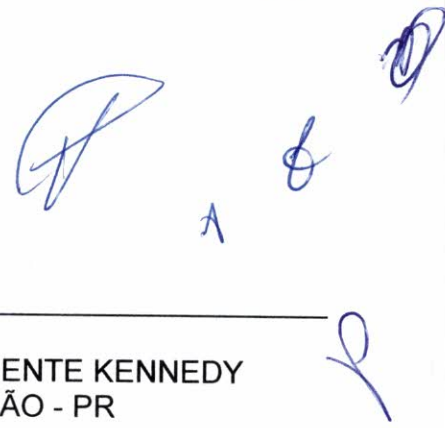
Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão – Pr., 01 de Outubro de 2021.

  
**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME**  
 Evandro Francischett  
 Sócio Administrador  
 CPF nº 034.574.809-31  
 RG nº 7.766.195-6 SSP-PR

RUA GIOCONDO FELIPPI, 43 – SALA 02, PRESIDENTE KENNEDY  
 CEP 85.605-330 EM FRANCISCO BELTRÃO - PR

S NE  
  
 A

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA  
CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 1/4

**EVANDRO FRANCISCHETT**, brasileiro, solteiro, nascido em 20.04.1982, natural de Francisco Beltrão PR., médico veterinário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.766.195-6 expedida pela SSP/PR em 22.05.1996 e portador do CPF MF n.º 034.574.809-31, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo n.º 761, Apto 401 Edifício Curitiba, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275; e **LUIS EDUARDO COLUSSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.06.1995, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.688.296-3 expedida pela SSP/PR em 10.10.2002 e portador do CPF MF n.º 049.368.119-12, residente e domiciliado na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, n.º 1640, Apto 401, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**, com sede na Rua Giocondo Felippi, n.º 43, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 20.748.732/0001-71, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41207908862 em 28.07.2014 e última Alteração arquivada sob n.º 20200231286 em 20.02.2020 a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto social da empresa para Prestação de serviços de agronomia com elaboração de projetos, assistência técnica, perícias agrônomicas, e consultoria em propostas de crédito rural. Prestação de serviços de instrutor de cursos na área rural. Prestação de serviços de exames e seleção de animais. Prestação de serviços de inseminação artificial de animais. Corretores e agentes de seguros.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço residencial dos sócios **EVANDRO FRANCISCHETT** para rua Giocondo Felippi n.º 43, Bairro Presidente Kennedy, 85.605-330 em Francisco Beltrão, Paraná e **LUIS EDUARDO COLUSSO** para Rua Balduino Daros n.º 185, Bairro Aeroporto em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.603-863.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o estado civil do sócio **EVANDRO FRANCISCHETT** para casado sob regime de separação de bens.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

S NE




A




**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**

**CNPJ MF N.º 20.748.732/0001-71 - NIRE 41207908862**

FOLHA 3/4

LUIS EDUARDO COLUSSO	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EVANDRO FRANCISCHETT**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

S

NG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

A

*[Handwritten signature]*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO , com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172/0-6, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELLO

S  
NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021 09:35 SOB Nº 20215780248.  
 PROTOCOLO: 215780248 DE 14/09/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106809170. CNPJ DA SEDE: 20748732000171.  
 NIRE: 41207908862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.  
 FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestado neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

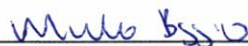
**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

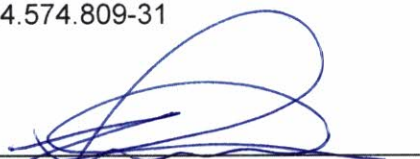
Francisco Beltrão – Pr., 01 de Outubro de 2021.



**Francischetti Planejamento Rural Ltda**  
Evandro Francischetti  
RG nº 7.766.195-6 SSP/PR  
CPF nº 034.574.809-31



**MURILO LEIRIA BAGGIO**  
RG nº 8.875.675-4 SESP/PR  
CPF nº 054.503.769-79



**Testemunha 01**

LUIS EDUARDO COLUSSO  
049.368.159-12



**Testemunha 02**

Deivid dos Santos  
107.171.838-42

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.748.732/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b> <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GIOCONDO FELIPPI</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>85.605-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EFRANCISCHETT@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 8815-5515</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 11:00:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S NE

nd

A

l

o



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**  
**CNPJ: 20.748.732/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:03 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **A2CA.E4A3.2F9F.BF28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S NE

A



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000064

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025095521-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.748.732/0001-71**

Nome: **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S NE

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº34648/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA

**CNPJ:** 20.748.732/0001-71

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 302316

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190664

**ENDEREÇO:** R GIOCONDO FELIPI, 43 - Q 67 L 05 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605330 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Serviço de inseminação artificial em animais, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	07/10/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	06/12/2021
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTZJXC8E9EG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/10/2021 - 14:28:27  
Qualquer rasura invalidará este documento.

S NE

*(Handwritten signatures)*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.748.732/0001-71

**Razão Social:** FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA ME

**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 761 APTO 401 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2021 a 02/11/2021

**Certificação Número:** 2021100402134277590896

Informação obtida em 07/10/2021 14:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S

A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.748.732/0001-71

Certidão nº: 29941095/2021

Expedição: 30/09/2021, às 10:59:39

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.748.732/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S  
ne  
①

Handwritten signature and initials in blue ink.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa ▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20190664**

**Razão Social: FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**

**Nome Fantasia:**

**CNPJ: 20.748.732/0001-71**

**Inscrição Municipal: 302316**

**Atividade Principal (CNAE) 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Não exerce no endereço)**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 0162-8/01 - Serviço de inseminação artificial em animais (Não exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)**

**Endereço: RUA RUA Giocondo Felippi, 43, SALA 02; Presidente Kennedy**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85605330**

**Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 10 de julho de 2019**

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

### Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19OFATAPA1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S  
M

NE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

1

*[Handwritten signature]*

**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA**

CNPJ 20.748.732/0001-71

Fone (46) 98815-5515 – E-mail [evandro@francischetti.com.br](mailto:evandro@francischetti.com.br)**RELAÇÃO DO(OS) PROFISSIONAL(AIS) MÉDICO(S) VETERINÁRIO(S)S DISPONÍVEL(EIS)  
PARA A PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

**Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRMV-PR
Evandro Francischetti	10.668 - PR
Murilo Leiria Baggio	14.048 - PR

Acompanha a presente declaração:

- Cópia da titulação do(s) médico(s) veterinário(s);
- Cópia da comprovação da inscrição do(s) médico(s) veterinário(s); no Conselho Regional de Medicina Veterinária– CRMV-PR; e
- Cópia da Portaria que habilita o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) a realizar os testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Francisco Beltrão – Pr., 01 de Outubro de 2021.


**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME**

Evandro Francischetti

Sócio Administrador

CPF nº 034.574.809-31

RG nº 7.766.195-6 SSP-PR

S  
NE



RUA GIOCONDO FELIPPI, 43 – SALA 02, PRESIDENTE KENNEDY  
CEP 85.605-330 EM FRANCISCO BELTRÃO - PR





UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ

## FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 05 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 16 de dezembro de 2011, confere o grau de

**BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a**

## **Evandro Francischett**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de abril de 1982, R.G. n.º 7.766.195-6 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2011.

*Evandro Francischett*  
Diplomado

*Sergio Fabiane*  
Prof. Sergio Fabiane  
Diretor Geral

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/10/2021  
Professora Maira F. P. de Brito



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA  
COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

- ✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.
- ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.

*Amorim*

Elenice A. Amorim  
Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231  
Fiscal de Defesa Agropecuária  
ADAPAR

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT

HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE

MÉDICO VETERINÁRIO:

EVANDRO FRANCISCHETT

PORTARIA Nº	CRMV-PR	TELEFONE Nº
359/14 de 15.08.14	10668	(046) 9978-7478

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO

AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test

COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

Local e data: Curitiba, 22/08/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº  
7.766.195-6 SSP-PR 22/05/1996

CPF Nº  
034.574.809-31

FILIAÇÃO  
OLMERINDO FRANCISCHETT  
MAFALDA NESI FRANCISCHETT



OBSERVAÇÃO

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA  
Curitiba, 19 de Abril de 2012.

ASSINATURA DO PORTADOR



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME:  
EVANDRO FRANCISCHETT

CRMV/  
PR Nº  
10668 VP

DATA DE INSCRIÇÃO  
19/04/2012

NATURALIDADE  
FRANCISCO BELTRÃO-PR

DATA DE NASCIMENTO  
20/04/1982

GRUPO SANGÜÍNEO  
TIPO A RH +

NACIONALIDADE  
Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
Med. Vet. Eitel de Freitas *Eitel de Freitas*  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

Nº  
091195  
V

*S*  
*ne*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/10/2021  
*[Signature]*  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*[Handwritten signatures]*



## FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado,  
reconhecido pela Portaria n° 279, de 19/07/2011, publicada no D.O.U. de 20/07/2011.

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 19 de dezembro de 2015 e a colação de grau em 12 de fevereiro de 2016, confere o grau de

**BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA a**

**Murilo Leiria Baggio**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de maio de 1992, R.G. n.º 8.875.675-4 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, PR, 16 de fevereiro de 2016.

Murilo Baggio  
Diplomado

Prof. Sérgio Fabiane  
Diretor Geral

Let: 13.228 de 19/07/2011  
FUNAOP

09 JUL. 2016

Atencioso esta cópia autenticada em 09/07/2016  
Documento original em Curitiba, PR

Tabulatório de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FSH68977

MITOMAR SILVA DE DEUS (ESCRITURANTE)  
BACHAREL FRANCISCO SAUVIS LEPIA

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

000073

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia de esta conforme ao  
documento original em apresentação Doula  
Francisco Beltrão - PR

09 JUL 2020  
SELO  
UNAPPEN  
156978  
Assessoria de Notas  
para Autenticação de Cópia

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº <b>8.875.675-4 SSP PR</b>	
CPF Nº <b>054.503.769-79</b>	
FILIAÇÃO <b>ROQUE BAGGIO SANDRA CLONODETE LEIRIA BAGGIO</b>	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA <b>Curitiba, 16 de Junho de 2016.</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Murilo Baggio</i>	

POLEGAR DIREITO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Paraná  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: <b>MURILO LEIRIA BAGGIO</b>		<b>&lt;125844</b>
CRMV/ Nº <b>PR 14048 VP</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>16/06/2016</b>	
NATURALIDADE <b>FRANCISCO BELTRÃO-PR</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>27/05/1992</b>	
GRUPO SANGÜÍNEO	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
TIPO <b>A</b> RH <b>+</b>		
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Eliezer de Freitas</i>		

Eliezer de Freitas - CRMV-PR 0826  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

S  
NE

*[Handwritten signatures and initials]*

	<b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR</b> <b>DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA</b> <b>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.</li> <li>✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.</li> </ul>
	<b>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT</b>		
<b>HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>			 <b>Elenice A. Amorim</b> <b>Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231</b> <b>Fiscal de Defesa Agropecuária</b> <b>ADAPAR</b> <b>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>
<b>MÉDICO VETERINÁRIO:</b> <b>MURILO LEIRIA BAGGIO</b>			
<b>PORTARIA Nº</b> 132/17, de 03/04/2017	<b>CRMV-PR</b> 14048	<b>TELEFONE Nº</b> (46) 99125-0957	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO</b>			
<b>AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test</b>			<b>Local e data: Curitiba, 06/04/2017</b>



S NE

A

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

**Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021.**

Pelo presente instrumento, a empresa **FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME**, CNPJ/MF Nº 20.748.732/0001-71, com sede na Rua Giocondo Felippi – 43, Sala 02, Presidente Kennedy, CEP: 85.605-330 em Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal infra-assinado:

**1 - DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**2 - DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3 - DECLARA** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

**4 - DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Evandro Francischetti, Portador(a) do RG sob nº 7.766.195-6 SSP-PR e CPF nº 034.574.809-31, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato.

**5 - DECLARA** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [evandro@francischetti.com.br](mailto:evandro@francischetti.com.br)

Telefone: (46) 98815-5515

Francisco Beltrão – Pr., 01 de Outubro de 2021.

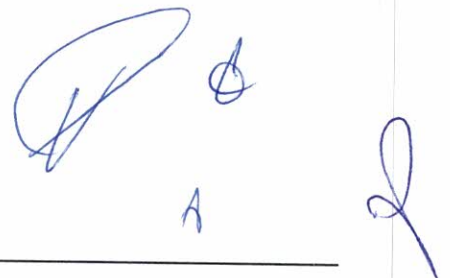


**FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME**

Evandro Francischetti

Sócio Administrador

CPF nº 034.574.809-31 - RG nº 7.766.195-6 SSP-PR



RUA GIOCONDO FELIPPI, 43 – SALA 02, PRESIDENTE KENNEDY  
CEP 85.605-330 EM FRANCISCO BELTRÃO - PR

S ne



ANEXO I


CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 017/2021

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, através da presente, credenciamos o Sr. LAURINEIS, portador da cédula de identidade nº 6.946.857-8 e do CPF nº 029.327.549-12 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 15 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
LAERCIO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03  
LAÉRCIO FÁVERO  
& CIA. LTDA. - EPP  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

NE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
**LAURI MEIS**

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF  
 6946857-8 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 029.327.549-12 07/04/1977

FILIAÇÃO  
 ANGELIN MEIS  
 LAURINDA SALDANHA MEIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO VALEZIDE IP HABILITAÇÃO  
 09360825504 19/03/2025 19/08/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2094126944

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2094126944

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LAURI MEIS

LOCAL DATA EMISSÃO  
 FRANCISCO BELTRAO, PR 23/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 09829622600  
 PR517628665

PARANÁ

15

10

S

A

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, em 15 de Outubro de 2021.

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP  
CAMPO E LAVOURA  
R TENENTE CAMARGO 1615 CENTRO, CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRAO - PR  
FONE (46) 3524-4850  
EMAIL: clavoura@gmail.com  
CNPJ: 78.743.291/0001-03

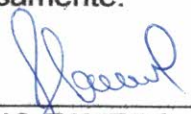
Ao  
Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021. Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	20.000	15,58	311.600,00
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	1.000	19,75	19.750,00
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	15.000	3,58	53.700,00
4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos.	un	200	20,66	4.132,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
LAERCIO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03  
LAÉRCIO FÁVERO  
& CIA. LTDA. - EPP  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
77.816.510/0001-66  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

## ALVARÁ nº 20210132

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 2822/2021 de 12/03/2021 concede Alvará de Licença de Localização a:

### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** LAERCIO FAVERO & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** CAMPO E LAVOURA  
**Inscrição Municipal:** 12718  
**CNPJ:** 78.743.291/0001-03

### LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Endereço:** R TENENTE CAMARGO, 1615 - Q 131 L 16 - CENTRO 85601610  
**Área utilizada:** 635,00  
**Horário de funcionamento:** Comercial (NÃO USAR)  
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

### ATIVIDADES

#### Atividade Principal:

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

#### Atividade(s) Secundária(s):

- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 7500-1/00 - Atividades veterinárias.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

### VALIDADE

**Alvará emitido em:** 19/03/2021

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

### O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBC535C4XH3QST

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

S  
P  
A

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/10/2021  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Certidão nº: 36104732/2021

Expedição: 13/10/2021, às 11:17:41

Validade: 10/04/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **78.743.291/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S    NE 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.743.291/0001-03**Razão Social:** LAERCIO FAVERO E CIA LTDA EPP**Endereço:** R TENENTE CAMARGO 1615 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2021 a 31/10/2021 ✓**Certificação Número:** 2021100201164504245859

Informação obtida em 13/10/2021 11:17:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S 

NE

f A

d



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº34997/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

**CNPJ:** 78.743.291/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 12718

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210009247

**ALVARÁ:** 20210132

**ENDEREÇO:** R TENENTE CAMARGO, 1615 - Q 131 L 16 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades veterinárias, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	13/10/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	12/12/2021 ✓
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2ZJXCHQM9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2021 - 11:15:09

Qualquer rasura invalidará este documento.

S

*[Handwritten signatures]*

NE *[Handwritten mark]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000083

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025181077-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.743.291/0001-03**  
Nome: **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

NE

S

f

A

d





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 78.743.291/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:45 do dia 02/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **7661.FC26.1C45.2644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the letters 'S', 'A', 'NE', and a circled 'S'.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.743.291/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/04/1985
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO E LAVOURA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAVOURA@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3055-4850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 11:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

S

A

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01  
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.01/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, bifertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários ( tratamento de sementes e vendas aplicada ); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 ( trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 ( trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais ), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% ( noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 ( três mil novecentos e cinquenta e uma ) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 ( três mil novecentos e cinquenta e um reais ) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% ( um por cento)"; " Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 ( trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 ( trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais ), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% ( noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 ( três mil novecentos e noventa e uma ) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 ( três mil novecentos e noventa e um reais ) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% ( um por cento) "

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 10 / 2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signatures and initials: 'S', 'A', 'NE', 'P', and several large illegible signatures.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N° 01  
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS. 02/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

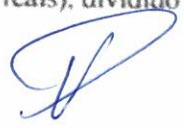
LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e

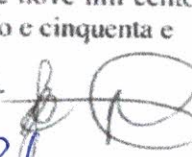

P S 

A

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/10/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

  
  
NE

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01  
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP  
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.03/03

cinco ) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuidos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155.00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.  
Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
LAERCIO FAVERO

S

*[Handwritten signature]*  
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES

*[Handwritten initials]*



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2014  
SOB NÚMERO: 20140425071  
Protocolo: 14/042507-1, DE 15/01/2014

Empresa: 41.2.0709385-1  
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



15/10/2021

MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

A

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 017/2021.


Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRMV-PR
DIOGO GASPARIN PRANDO	PR-16359 VP
MARCELO ARISTOTELES SCHMITZ	PR-09802 VP

Acompanha a presente declaração:

- Cópia da titulação do(s) médico(s) veterinário(s);
- Cópia da comprovação da inscrição do(s) médico(s) veterinário(s); no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV-PR; e
- Cópia da Portaria que habilita o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) a realizaros testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Francisco Beltrão, em 15 de Outubro de 2021.

  
LAERCIO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03  
LAÉRCIO FÁVERO  
& CIA. LTDA. - EPP  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

S  
Y  
NE  
A  
H  
Ø



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
(Criada pela Lei 12.029, de 15 de setembro de 2009)

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária em 14 de julho de 2018 e colação de grau em 25 de agosto de 2018, confere o grau de

**Bacharel em Medicina Veterinária**  
a  
**DIOGO GASPARIN PRANDO**

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 31 de agosto de 1993, cédula de identidade nº 11.095.365-8 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*Andressa Sellen*  
Profª. Ma. Andressa Sebben  
Diretora de Registro Acadêmico

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2018.

*Diogo Gasparin Prando*  
Diplomado

*Prof. Dr. Jaime Giolo*  
Reitor

*Tabelionato de Notas*  
Gessica Vanzetto  
Escrevente

NS

5

000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 DO ESTADO do Paraná

**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO**

NOME: <b>DIOGO GASPARIN PRANDO</b>	Nº <b>1</b>
CRMV/ <b>PR 16359 VP</b>	DATA DE INSCRIÇÃO <b>16/11/2018</b>
NATURALIDADE <b>FRANC. BELTRÃO-PR</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>31/08/1993</b>
GRUPO SANGÜINEO TIPO <b>O RH +</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ASSINATURA DO PRESIDENTE <b>Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103</b>	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº <b>11.095.365-8 SSP-PR</b>	
CPF Nº <b>089.500.369-40</b>	
FILIAÇÃO <b>JORGE PRANDO IVONETE GASPARIN PRANDO</b>	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA <b>Curitiba, 21 de Dezembro de 2018.</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Diogo Gasparin Prando</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)



**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doulo Francisco Santos, PR

28 SET. 2021

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)  
 ( ) JESSICA VANSETTO (ESCREVENTE)

NE

P

S

*[Handwritten signature]*  
 A

*[Handwritten mark]*



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria Nº 613, DE 08 DE fevereiro DE 2019

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Portaria SE/MAPA nº 585, de 13 de abril de 2018, publicada no DOU nº 73, de 17 de abril de 2018, na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, **RESOLVE**,

Considerando o contido no Processo nº **21034.001644/2019-16**

**HABILITAR** o Médico Veterinário **DIOGO GASPARIN PRANDO** inscrito no CRMV-PR sob nº **16359**, residente à **Comunidade de km 30, Bela vista**, Município de **Francisco Beltrão** Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no **ESTADO DO PARANÁ**, conforme Capítulo II do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA AZEVEDO CASTRO BIANCHINI**, **Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Paraná - Substituto (a)**, em 14/02/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Nº de Série do Certificado: 1638416

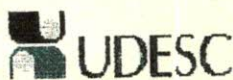


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6478855** e o código CRC **7F72637B**.

Referência: Processo nº 21034.001644/2019-16

SEI nº 6478855

S  
A  
A  
NE  
b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

## CERTIDÃO

Certificamos que **MARCELO ARISTÓTELES SCHMITZ**, filho de Luiza Dalla Corte Schmitz e de Minervino Luiz Schmitz, nascido em 12/03/1981, natural de Francisco Beltrão - PR, COLOU GRAU no dia 04/12/2010, motivo pelo qual expedimos a presente CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de **MEDICINA VETERINÁRIA (VESPERT./NOTURNO) / BACHARELADO**, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas e direitos concedidos pelas LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Lages, 04/12/2010

Diretor Geral

Prof. Cleimor E. do Amaral Dias  
Diretor Geral  
CAV/UDESC

Secretário de Ensino de Graduação

Ana de Fátima Silveira Paes  
Secretária de Ensino de  
Graduação  
CAV/UDESC

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que esta conforme ao  
documento original assim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR



S A NE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **78596417 SSP PR 30/01/1996**

CPF Nº **036.392.599-63**

FILIAÇÃO  
**MINERVINO LUIZ SCHMITZ  
LUIZA DALLA CORTE SCMITZ**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA  
**Curitiba, 18 de Fevereiro de 2011.**

ASSINATURA DO PORTADOR  
**MARCELO A. SCHMITZ**

POLEGAR DIREITO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

**FTF66090**  
Atestado de Autenticidade de Notas  
Exclusivo para o Conselho de Notas  
FUNDADO  
Atestado de Autenticidade de Documentos  
cópia que este conforme as  
representações Doula  
07 OUT. 2021  
Rafael Francisco Santos Leal (Tribelício)  
Liliana Nonato Piegler Rescrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: **MARCELO ARISTOTELES SCHMITZ** Nº

CRMV/PR Nº **09802 VP** DATA DE INSCRIÇÃO **18/02/2011**

NACIONALIDADE **FRANC. BELTRÃO-PR** DATA DE NASCIMENTO **12/03/1981**

GRUPO SANGÜÍNEO **O +** NACIONALIDADE **Brasileira**

TIPO **RH**

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
**Med. Vet. Masaru Sugai**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

V 085845

S

NE

A

⊕

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT</b> <b>DEP. DE FISCALIZAÇÃO - DEFIS</b> <b>DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>	✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível. Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.	
	<b>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO D.</b> <b>BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT</b>		 <b>Mariza Koloda</b> Méd. Vet. - CRMV/PR 4035 Área de Brucelose e Tuberculose SEAB/DEFIS/DDSA <b>RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>
<b>HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>		<b>Local e data: 29/03/2012</b>	
<b>MÉDICO VETERINÁRIO: MARCELO ARISTOTELES SCHMTZ</b>			
<b>PORTARIA Nº</b>	<b>CRMV-PR</b>		<b>TELEFONE Nº</b>
<b>124/12 - 16/03/12</b>	<b>9802</b>		
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: Francisco Beltrão</b>			
<b>AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test</b>			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 124/12

de 16.03.2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007,

Considerando o contido no Processo nº 21034.000986/2012-42  
RESOLVE:

HABILITAR o Médico Veterinário MARCELO ARISTOTELES SCHMTZ inscrito do CRMV – PR sob n.º 09802, residente e domiciliado à Distrito de Jacutinga, s/nº Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnósticos de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GONÇALVES FILHO  
SUPERINTENDENTE FEDERAL  
SFA/PR - MAPA

Nos Termos da Lei nº 4965, de 05.05.66, o presente expediente foi publicado no BP nº 08, de 20/03/12. Recebido no SGP/DAD/SFA/PR em 20/03/12.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR  
14/OUT. 2021  
Rafael Francisco Santos Lual (TABELÃO)  
Luana Fátima Piyler (ESCRIVENTE)

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021**

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR

Pelo presente instrumento, a empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 78.743.291/0001-03, com sede na Rua Tenente Camargo 1615, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregará menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LAERCIO FAVERO, Portador do RG sob nº 1.889.672-9 e CPF nº 453.208.379-68, cujo cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

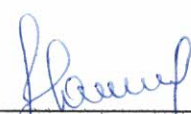
5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: clavoura@gmail.com

Telefone: (46) 3524-4850

Francisco Beltrão, em 15 de Outubro de 2021.

  
  
S

  
LAERCIO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 453.208.379-68  
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

  
  
A NE  
「78.743.291/0001-03」  
**LAÉRCIO FÁVERO**  
**& CIA. LTDA. - EPP**  
R. Tenente Camargo, 1615  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão/PR 15 de outubro de 2021

Matteus Endrigo Barbieri Scopel & Cia. Ltda. ✓  
 CNPJ 72.255.227/0001-99  
 Rua Sergipe 521, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR  
[matteuscopel\\_st@hotmail.com](mailto:matteuscopel_st@hotmail.com)  
 46 99976-5746

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento  
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50% conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un.	20.000	15,58	311.600,00
2	Retirada de exames de tuberculose em bovinos (subsídio de 50% conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un.	1.000	19,75	19.750,00
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de	Un.	15.000	3,58	53.700,00

S  
P

NE



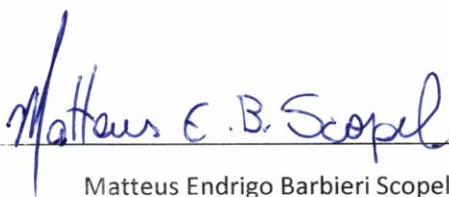


A

	50% conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).				
4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos.	Un.	200	20,66	4.132,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Matheus Endrigo Barbieri Scopel

Sócio Proprietário

S  
p<sup>NE</sup>




A